



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, é direito assegurado pela Constituição Federal (art. 208, IV) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), cabendo ao Município garantir atendimento em creches e pré-escolas, em condições adequadas de infraestrutura, segurança e qualidade pedagógica;

Considerando que a importância de espaços educativos planejados, seguros e acolhedores, que favoreçam a exploração, a convivência, a ludicidade e o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas necessidades cognitivas, emocionais, motoras e sociais;

Considerando que há recomendações de infraestrutura, padrões mínimos de iluminação, ventilação, acessibilidade e manutenção periódica, como forma de assegurar ambientes adequados ao aprendizado e à proteção da primeira infância;

Considerando que a Creche Maria Eugênia desempenha papel essencial no atendimento à comunidade, garantindo não apenas o acolhimento e a proteção das crianças, mas também o desenvolvimento de habilidades fundamentais, permitindo às famílias maior segurança e tranquilidade;

Considerando que a educação infantil é reconhecida como direito fundamental da criança e dever do Poder Público, devendo ser oferecida em ambientes adequados, que garantam segurança, saúde, acessibilidade e condições pedagógicas apropriadas. Quando a infraestrutura não recebe a devida manutenção, compromete-se não apenas o processo de ensino-aprendizagem, mas também a integridade física e emocional das crianças e dos profissionais que nelas atuam;

Considerando, ainda, que a ausência de manutenção adequada nas salas e dependências pode comprometer a qualidade do ensino, afetar o bem-estar das crianças e dos profissionais e gerar riscos à saúde e à segurança, sendo indispensável acompanhamento constante por parte da Administração Pública.

Diante dessas considerações, relevância e a urgência, faz-se necessário o presente pedido de informação, a fim de assegurar transparência na gestão, garantir que os investimentos públicos estejam sendo corretamente aplicados e assegurar que a comunidade infantil atendida pela Creche Maria Eugênia receba um serviço de qualidade, condizente com os princípios constitucionais da educação e da dignidade da pessoa humana, assim solicito ao Senhor Prefeito o quanto segue:

A) Qual a atual situação estrutural da Creche Maria Eugênia, em especial das salas de aula, portas, grades de proteção, dentre outras? Existem laudos técnicos ou relatórios recentes sobre suas condições?

B) Há manutenção preventiva e corretiva periódica nas salas e demais dependências da unidade? Em caso positivo, favor detalhar os serviços realizados neste ano.

C) Existe previsão orçamentária ou plano de obras para reparos, reformas ou melhorias estruturais na Creche Maria Eugênia?

D) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir condições seguras, confortáveis e pedagógicas adequadas às crianças e profissionais da unidade?

E) Há previsão de ampliação ou adequação das instalações para atender melhor à demanda local?

F) Favor prestar outros esclarecimentos que julgar pertinentes sobre o assunto.

Sala das Sessões, 15 de setembro 2025.

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora*

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F6YG472776713J7N>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F6YG-4727-7671-3J7N